



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZARESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Administração

ANGELA MARIA FARACO
Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação e Cultura

CELSO RAMPINHO DO CARMO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretário de Meio Ambiente

MARCO CORABIANDE ADELL
Secretário de Planejamento e Gestão

MARCO CORABIANDE ADELL
Secretário de Indústria e Comércio

ELIANE CRUZ VIEIRA
Secretária de Saúde

MARLENE FERNANDES PIRES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

MARCELO ANTUNES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

ANTÔNIO CARLOS VILHENA DE CARVALHO
Diretor Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/4Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IV – Nº396

Segunda - Feira, 02 Setembro de 2013



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.327 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

Regulamenta o fluxo de veículos no trecho compreendido entre as ruas Antonio Coelho Guerra, Adelino Peixoto de Faria e Praça João Werneck, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 06612/2013,

Considerando a realização da Festa de 200 anos da criação do Curato de São José do Vale do Rio Preto, no período de 20 a 22 de setembro de 2013;

Considerando a necessidade de regularizar-se, naquele período, a instalação de barracas e mais procedimentos correlatos, objetivando o bem estar e segurança da coletividade e dos que irão frequentar o local,

DECRETA

Art. 1º - Fica proibido o fluxo de veículos no trecho compreendido entre as Ruas Antonio Coelho Guerra, Adelino Peixoto de Faria e Praça João Werneck nos dias e horários abaixo mencionados:

- Dia 20/09/2013 – das 18 horas às 02 horas do dia 21/09/2013;
- Dia 21/09/2013 – das 18 horas às 02 horas do dia 22/09/2013;
- Dia 22/09/2013 – das 08 horas às 02 horas do dia 23/09/2013;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

CELSO RAMPINIDO CARMO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

PORTARIA Nº 298 DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 046 de 26 de agosto de 2013,

RESOLVE

Exonerar dos respectivos Cargos de Provedores em Comissão, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados:

CARLOS HENRIQUE FERNANDES DA SILVA
Diretor do Departamento Autônomo de Água e Esgoto

ANTONIO JOSÉ TUSSOLI
Diretor Adjunto do Departamento Autônomo de Água e Esgoto

ANTÔNIO CARLOS VILHENA DE CARVALHO
Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

VITTORIO DEO
Diretor Médico da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

LAIRA REZENDE FURTADO
Assessor Jurídico da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

LIDIA BITTENCOURT ARAUJO
Tesoureira da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

EDUARDO HENRIQUE CARIUS PONTE
Chefe do Departamento de Pessoal da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de agosto de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 299 DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 046 de 26 de agosto de 2013,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 011 de 02 de janeiro de 2013 que designou o servidor **MARCO CORABI ANDRADE ADELL** para responder pelo expediente da Secretaria de Indústria, Comércio e Expansão Econômica, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de agosto de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 300 DE 30 AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com art. 95 da Lei Complementar nº 02/91 e nos termos do processo administrativo nº 06086/2013,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **ROSÁLIA SILVEIRA DA SILVA**, matrícula 1198, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 29/07/2013 a 27/08/2013.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de agosto de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 301 DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 046 de 26 de agosto de 2013,

RESOLVE

Tornar sem efeito as gratificações mensais estipuladas no § 5º do art. 2º da Lei nº 808/02, instituídas pelas Portarias nº 059 de 08/01/2013 e Portaria nº 150 de 13/03/2013, que designou os servidores abaixo relacionados a compor a Comissão Executiva de Controle Interno, com validade a partir desta data:

GILMARA VIVEIROS DOS SANTOS – Coordenadora
MARINÊS DA GLÓRIA VIANNA BARROS – Auditora Contábil
LÚCIA HELENA TINELLI LISBOA - Membro
RENATA DOS SANTOS – Membro
EMANUEL PAULO CLAVERY DE OLIVEIRA - Membro

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de agosto de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 302 DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 046 de 26 de agosto de 2013,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 294 de 21/08/2013, que designou o servidor **EMANUEL PAULO CLAVERY DE OLIVEIRA**, matrícula 1132, responder pela função de Coordenador da Comissão Executiva de Controle Interno, em virtude de férias do titular, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de agosto de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 299 DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 046 de 26 de agosto de 2013,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 011 de 02 de janeiro de 2013 que designou o servidor **MARCO CORABI ANDRADE ADELL** para responder pelo expediente da Secretaria de Indústria, Comércio e Expansão Econômica, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de agosto de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito